

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº. 011/2022

**Súmula:** Modifica, adiciona e suprime dispositivos à Resolução nº.

004/1998, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, adaptando o funcionamento e o processo legislativo à Lei Orgânica

do Município de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º.** Altera o Art. 14., da Resolução nº. 004/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 14. Até o dia 7 de janeiro, do terceiro ano da Legislatura, os vereadores reunirse-ão, em sessão especial, para posse da Mesa Executiva para o biênio final."
- **Art. 2°.** Adiciona os §§ 1° e 2° ao Art. 14., da Resolução n°. 004/1998, com as seguintes redações:
  - "§ 1°. A convocação da sessão especial prevista no caput deste artigo, deverá ocorrer até o dia 20 de dezembro do segundo ano da Legislatura, de oficio pelo então presidente, devendo para tanto, respeitar o prazo do caput, bem como, o horário de início às 18h00min (dezoito horas).
  - § 2°. Caso não seja realizada a convocação até o período regimental, a sessão especial para posse da Mesa Executiva se realizará no terceiro dia útil da primeira semana do terceiro ano da Legislatura, com início às 18h00min (dezoito horas)."
  - **Art. 3°.** Suprime o Art. 32., da Resolução n°. 004/1998.
- **Art. 4°.** Altera o § 3°, do Art. 34., da Resolução nº. 004/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - "§ 3°. As Comissões Permanentes da Câmara terão mandato de 02 (dois) anos, sendo, porém, permitida a recondução de seus membros."
- **Art. 5°.** Altera o § 1°, do Art. 203., da Resolução n°. 004/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - "§ 1°. As contas serão submetidas à discussão e votação única e nominal."
  - Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente